



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1531, DE 25 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.155.716-0/2007, de interesse de **MAURÍCIO BORGES CUNHA e OUTROS**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 12 e 14, da Quadra QR-27-B, situados à Alameda das Sibipirunas, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão – Residencial Aldeia do Vale, nesta Capital, passando a constituir o Lote 12/14, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 12/14	ÁREA	3.126,96m²
Frente para a Alameda das Sibipirunas	D=60,62m	
Fundo, confrontando com os lotes 11 e 13	D=55,10m	
Lado direito, confrontando com o Lote 16	53,95m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10	53,91m	

Art. 2º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal